

Aos dezesseis dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se Ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, às dezessete horas e dois minutos, os seguintes vereadores: Victor Cremarco Mendonça (DC); Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-Presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; Regina Testa Machado (PV), Segunda Secretária; Demerval Rocha (PSD); Eduardo Soares Cerima (PODE); Fagner Baiano (PODE); Luciano Márcio Nunes (PP); Marcelo Neumann (DC); Marlon de Oliveira Galvão (PSB); e Saulo de Souza Ribeiro (PL), estando ausentes os vereadores José Luiz da Silva (PODE) e Juarez Olivi (PODE).

Lido o trecho bíblico em Filipenses 4:13. Efetuada a chamada dos senhores vereadores e constatado o quórum regimental, após a dispensa da leitura da pauta desta sessão, por deliberação do Plenário por maioria, pauta esta: Expediente reduzido de trinta minutos (art. 158, § 1º, e art. 161 do Regimento Interno):

Projeto de Lei nº 115/2025: autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente na forma que especifica e dá outras providências. Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Projeto de Lei nº 117/2025: insere e altera dispositivos e anexos da Lei nº 2.869, de 08 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia - ES e dá outras providências. iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Projeto de Lei nº 116/2025: denomina a Rua sem denominação 10167, situada no Bairro Coqueiral, Município de Nova Venécia/ES, como Rua Soldado Domingos Izídio.

Iniciativa: vereadores Eduardo Soares Cerima (PODE) e Victor Cremarco Mendonça (DC).

Emenda Aditiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 95/2025: insere o programa e respectivos projetos/atividades ao Projeto de Lei nº 95/2025, que revisa o plano plurianual referente ao exercício financeiro de 2026, altera o anexo único da Lei nº 3.864, de 7 de agosto de 2025. Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC).

Emenda Aditiva nº 2 ao Projeto

de Lei nº 95/2025: insere o programa e respectivos projetos/atividades ao Projeto de Lei nº 95/2025, que revisa o plano plurianual referente ao exercício financeiro de 2026, altera o anexo único da Lei nº 3.864, de 7 de agosto de 2025. Iniciativa: Marcelo Neumann (DC). Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 95/2025: insere o projeto/atividade ao Projeto de Lei nº 95/2025, que revisa o plano plurianual referente ao exercício financeiro de 2026, altera o anexo único da Lei nº 3.864, de 7 de agosto de 2025. Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB). Emenda Aditiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 97/2025: insere programa e respectivos projetos/atividades ao Projeto de Lei nº 97/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2026. Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC). Emenda Aditiva nº 2 ao Projeto de Lei nº 97/2025: insere programa e respectivos projetos/atividades ao Projeto de Lei nº 97/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2026. Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC). Emenda Aditiva nº 3 ao Projeto de Lei nº 97/2025: insere projetos/atividades ao Projeto de Lei nº 97/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2026. Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB). Requerimento nº 177/2025: requer, com anuência do Plenário, o envio de votos de pesar pelo falecimento do Senhor Floriano Werneck, ocorrido no dia 6 de dezembro de 2025. Iniciativa: Vereadores: Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Denerval Rocha (PSD), Eduardo Soares Cerana (PODE), Fagner Baiano (PODE), João Júnior Vieira dos Santos (PRD), José Luiz da Silva (PODE), Luciano Márcio Nunes (PP), Marcelo Neumann (DC), Marlon de Oliveira Galvão (PSB), Regina Tosta Machado (PV), Saulo de Souza Ribeiro (PL) e Vitor Cremareo Mendonça (DC). Requerimento nº 178/2025: requer, com anuência do Plenário, o envio de votos de pesar pelo falecimento da Senhora Tereza dosia Sandra Capucho, ocorrido no dia 6 de dezembro de 2025. Iniciativa: Vereadores: João Júnior

Viviana dos Santos (PRD), Demerval Rocha (PSD), Eduardo Soares Cerqueira (PODE), Fagner Bráximo (PODE), Felipe Barbosa dos Santos (PSB), José Luiz da Silva (PODE), Luciano Márcio Nunes (PP), Marcelo Neumann (DC), Marlon de Oliveira Galvão (PSB), Regina Tosta Machado (PV), Saulo de Souza Ribeiro (PL) e Dieta Cremonese Mendonça (DC). Indicação nº 303/2025: indica ao prefeito o calçamento das Ruas Pinheiros, Ailton Júnior Mattos Gomes, Senhor do Bonfim, Boa Esperança e Montanha, localizadas no Bairro São Francisco. Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC). Indicação nº 305/2025: indica ao prefeito a realização de estudos técnicos e a inclusão, no planejamento orçamentário, de recursos para a ampliação do cemitério da Comunidade de Pedrolândia, zona rural de Nova Venécia/ES. Iniciativa: Vereadora Regina Tosta Machado (PV). Indicação nº 306/2025: indica ao prefeito a realização de estudos técnicos e a inclusão, no planejamento orçamentário, de recursos necessários para a execução do calçamento da Rua do Cemitério, em Pedrolândia, proporcionando melhores condições de trafegabilidade e dignidade à população rural do nosso Município. Iniciativa: Vereadora Regina Tosta Machado (PV). Indicação nº 307/2025: indica ao prefeito a realização de estudos técnicos e a inclusão, no planejamento, de recursos para a construção de uma capela mortuária na Comunidade de Boa Vista, zona rural de Nova Venécia/ES, preferencialmente na área pública ao lado do Posto de Saúde, dotada de infraestrutura adequada para atender dignamente as famílias da região. Iniciativa: Vereadora Regina Tosta Machado (PV). Indicação nº 308/2025: indica ao prefeito a realização de estudos técnicos e a inclusão no planejamento orçamentário para manutenção do muro do cemitério do Distrito de Guararema, zona rural de Nova Venécia/ES. Iniciativa: Vereadora Regina Tosta Machado (PV).

Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO) ao Projeto de Lei nº 95/2025, que revoca o plano plurianual referente ao exercício financeiro de 2026, altera o Anexo Único da Lei nº 3.864, de 07 de agosto de 2025, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Parecer pela aprovação com as Emendas Adicionais.

de números 1, 2 e 3. Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO) ao Projeto de Lei nº 96/2025, que altera o Anexo I da Lei nº 3.875, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Parecer pela aprovação. Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO) ao Projeto de Lei nº 97/2025; que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2026, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Parecer pela aprovação com as Emendas Aditivas de números 1, 2 e 3. Ordem do Dia; Vigência Simples (art. 143, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno); Matéria Exclusiva (art. 164, parágrafo único, do Regimento Interno); Discussão (art. 189, inciso V, do Regimento Interno); trinta minutos; Sem Destaque (art. 198, parágrafo único, do Regimento Interno); Item Único (art. 213, do Regimento Interno); Discussão Única (art. 215 do Regimento Interno); Projeto de Lei nº 96/2025: revisa o plano plurianual referente ao exercício financeiro de 2026, altera o Anexo Único da Lei nº 3.864, de 7 de agosto de 2025, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB); Emenda Aditiva nº 1, de iniciativa do Vereador Marcelo Neumann (DC); Emenda Aditiva nº 2, de iniciativa do Vereador Marcelo Neumann (DC); Emenda Aditiva nº 3, de iniciativa do Vereador Marlon de Oliveira Gilvao (PSB). Projeto de Lei nº 96/2025: altera o Anexo I da Lei nº 3.875, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Projeto de Lei nº 97/2025: estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2026, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB); Emenda Aditiva nº 1, de iniciativa do Vereador Marcelo Neumann (DC); Emenda Aditiva nº 2, de iniciativa do Vereador Marcelo Neumann (DC); Emenda Aditiva nº 3, de iniciativa do Vereador Marlon de Oliveira Gilvao (PSB). Ato contínuo;

o presidente colocou em deliberação e votação os Requerimentos nº 177/2025 e 178/2025, que requerem o envio de votos de pesar pelo falecimento do Senhor Floriano Wermek e da Senhora Theodora Sandre Capueho, ambos ocorrido no dia 6 de dezembro de 2025, os quais foram aprovados por maioria, estando ausentes os Vereadores José Luiz da Silva e Juarez Olíosi. Aberto o Grande Expediente, fizeram uso da palavra os vereadores (a) Regina Tosta Machado, Eduardo Soares Cesana, Felipe Barbosa dos Santos, Demerval Rocha, João Júnior Vieira dos Santos, Fagner Baiano e Vitor Cremoso Mendonça. Encerrado o Expediente às dezessete horas e cinquenta minutos, sem o intervalo regimental, por deliberação do Plenário por maioria. Ausentes os Vereadores José Luiz da Silva e Juarez Olíosi, passou-se para a Ordem do Dia. Verificado de ofício o quórum regimental, o presidente declarou reaberta a Sessão Ordinária, às dezessete horas e cinquenta e um minutos com a Ordem do dia: Urgência Simples; Matéria Exclusiva; Discussão; Sem Destaque; Discussão Única; Projeto de Lei nº 95/2025: revira o plano plurianual referente ao exercício financeiro de 2026, altera o Anexo Único da Lei nº 3.864, de 7 de agosto de 2025, de iniciativa do Prefeito Máio Sérgio Lubiana (PSB), com as Emendas Aditivas nº 1, de iniciativa do Vereador Manoel Neumann (DC); Emenda Aditiva nº 2, de iniciativa do Vereador Manoel Neumann (DC) e Emenda Aditiva nº 3, de iniciativa do Vereador Marlon de Oliveira Gheão (PSB). Não havendo vereadores a se manifestar sobre a proposição, encerrada a discussão única, passou-se primeiramente, para a votação das emendas, as quais foram aprovadas por maioria as Emendas Aditivas nº 1, 2 e 3. Ausentes os Vereadores Juarez Olíosi e José Luiz da Silva. Na sequência, nos termos do art. 178, § 2º do R.I., foi aprovado por maioria, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 95/2025 com as Emendas Aditivas nº 1, 2 e 3. Aprovada a matéria, foi encaminhada para expedição do respectivo autógrafo e envio ao prefeito. A seguir, em discussão única Projeto de Lei nº 96/2025: altera o Anexo I da Lei nº 3.875, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre a lei de diretrizes orçamen-

tórias (LDO) para o exercício de 2026, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB), não havendo vereador a se manifestar sobre a proposição, encerrada a digressão, passou-se para a votação, o qual foi aprovado por maioria absoluta a aprovação do Projeto de Lei nº 96/2025. Aprovada a matéria e dispendida a redação final, foi encaminhada para expedição do respectivo autógrafo e envio ao Prefeito. Na sequência, em discussão única: Projeto de Lei nº 97/2025: estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2026, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB); com a Emenda Aditiva nº 1, de iniciativa do Vereador Marcelo Neumann (DC); Emenda Aditiva nº 2, de iniciativa do Vereador Marcelo Neumann (DC) e Emenda Aditiva nº 3, de iniciativa do Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB). Aberto a fase de discussão sobre a proposição com as emendas apresentadas, se manifestou o Vereador Marlon de Oliveira Galvão. Encerrada a discussão, passou-se primeiramente para a votação das emendas, as quais foram aprovadas por maioria absoluta as Emendas Aditivas nº 1, 2 e 3. Ausentes os Vereadores Juarez Oliveri e José Luiz de Sales. Na sequência, nos termos do art. 178 § 2º do R.T., foi aprovado por maioria absoluta a aprovação do Projeto de Lei nº 97/2025 com as Emendas Aditivas nº 1, 2 e 3. Aprovada a matéria, foi encaminhada para a expedição do respectivo autógrafo e envio ao Prefeito. Não havendo mais a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores e do distinto público, e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, às dez e oito horas e quatro minutos, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem de direito, nos termos do art. 159 § 4º do Regimento Interno. P. Victor Camargo Mendonça (Presidente); para que não faltar o V. do Sr. Galvão (Vermelho, neutro);